



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 02/2022

OBJETO: Compra de produtos de Alimentação.

DATA DE INSTAURAÇÃO: 31/01/2022

AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 5/2022, datado de 03/01/2022, que adiante segue, para compra de forma urgente dos seguintes itens:

PEDIDO DE COMPRAS PARA:

		Itens
264	Kg	Açúcar cristal
7	un.	Adoçantes diet
1728	un.	Água mineral com gás (500 ml)
2880	un.	Água mineral sem gás (500ml)
180	un.	Água mineral sem gás, bombona (20l)
204	pct.	Café torrado e moído (500g), selo ABIC
30	cx	Chá de frutas vermelhas
30	cx	Chá de maçã
30	cx	Chá de maçã e canela
240	Kg	Erva mate, selo EMATER

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 31/01/2022

JOSÉ AURI SOARES

PRESIDENTE

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício nº 5/2022, datado de 03/01/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **CONTRATAÇÃO** de empresa para que se realize a compra de produtos de alimentação para a Câmara Municipal de Piratini.

A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 02/2022, datada de 31/01/2022, para constar lavramos o presente Termo, o qual solicita a **Compra de:**

		Itens
264	Kg	Açúcar cristal
7	un.	Adoçantes diet
1728	un.	Água mineral com gás (500 ml)
2880	un.	Água mineral sem gás (500ml)
180	un.	Água mineral sem gás, bombona (20l)
204	pct.	Café torrado e moído (500g), selo ABIC
30	cx	Chá de frutas vermelhas
30	cx	Chá de maçã
30	cx	Chá de maçã e canela
240	Kg	Erva mate, selo EMATER

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, junta orçamentos do comércio local, os quais encontram-se anexados aos autos e o valor está dentro do valor de mercado.

Após análise da prestação ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **EDUARDO OLIVEIRA SANDI, CNPJ N° 37.233.531/0001-34**, com o valor total de **R\$ 14.553,17** (quatorze mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), o qual deverá ser pago conforme as cláusulas presentes no Contrato Administrativo 02/2022 desta Câmara Municipal de Piratini.

Rua Bento Gonçalves, nº 116 - Piratini – RS - CEP: 96.490-000

Fone/Fax: 3257-1395

Email: camara@camarapiratini.rs.gov.br - www.camarapiratini.rs.gov.br

P.F.
Jose



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **EDUARDO OLIVEIRA SANDI**, CNPJ N° **37.233.531/0001-34**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 31 de janeiro de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 02/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo